

id: 10865691

PORTARIA nº 916/2025

Altera a composição do Conselho de Vitaliciamento (COVIT).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Ricardo Couto de Castro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução CM nº 02/2022, publicada no DJERJ de 18/07/2022, que regula o processo de vitaliciamento dos magistrados do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria TJ nº 1595/2024, publicada no DJERJ de 05/07/2024, com as alterações promovidas pela Portaria TJ nº 520/2025, publicada no DJERJ de 07/02/2025, que definiu a composição do Conselho de Vitaliciamento (COVIT);

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo SEI nº 2020-0666598;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, o Desembargador **CAMILO RIBEIRO RULIÈRE** da composição do **Conselho de Vitaliciamento (COVIT)**.

Art. 2º. Designar a Juíza de Direito PAULA FETEIRA SOARES para compor o Conselho de Vitaliciamento (COVIT).

Art. 3º. Incluir o § 2º no art. 1º da Portaria TJ nº 1595/2024, com a seguinte redação:

“Art. 1º. Designar para compor o **Conselho de Vitaliciamento (COVIT)**:

(...)

§ 2º. Juíza Auxiliar da Presidência:

I - Juíza de Direito **PAULA FETEIRA SOARES**.

(...)”

Art. 4º. Alterar os incisos I a VIII e revogar o inciso IX ao § 3º do art. 1º da Portaria TJ nº 1595/2024, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Designar para compor o **Conselho de Vitaliciamento (COVIT)**:

(...)

§ 3º. Desembargadores Conselheiros dos Juízes aprovados no XLIX Concurso para Ingresso na Magistratura de Carreira:

I - Desembargador GABRIEL DE OLIVEIRA ZÉFIRO;

II - Desembargadora KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT;

III - Desembargadora MARIA SANDRA ROCHA KAYAT DIREITO;

IV - Desembargador SÉRGIO SEABRA VARELLA;

V - Desembargadora MARIA ISABEL PAES GONÇALVES;

VI - Desembargadora FERNANDA FERNANDES COELHO ARRÁBIDA PAES;

VII - Desembargador CARLOS GUSTAVO VIANNA DIREITO;

VIII - Desembargador PAULO WUNDER DE ALENCAR.

(...)”

Art. 5º. O **Conselho de Vitaliciamento (COVIT)** passa a ter a seguinte composição:

§ 1º. Desembargadora Coordenadora do COVIT:

Desembargadora MARIA CELESTE PINTO DE CASTRO JATAHY.

§ 2º. Juíza Auxiliar da Presidência:

I - Juíza de Direito **PAULA FETEIRA SOARES**.

§ 3º. Desembargadores Conselheiros dos Juízes aprovados no XLIX Concurso para Ingresso na Magistratura de Carreira:

I - Desembargador GABRIEL DE OLIVEIRA ZÉFIRO;

II - Desembargadora KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT;

III - Desembargadora MARIA SANDRA ROCHA KAYAT DIREITO;

IV - Desembargador SÉRGIO SEABRA VARELLA;

V - Desembargadora MARIA ISABEL PAES GONÇALVES;

VI - Desembargadora FERNANDA FERNANDES COELHO ARRÁBIDA PAES;

VII - Desembargador CARLOS GUSTAVO VIANNA DIREITO;

VIII - Desembargador PAULO WUNDER DE ALENCAR.

§ 4º. Juízes Supervisores dos Juízes aprovados no XLIX Concurso para Ingresso na Magistratura de Carreira:

I - Juíza de Direito REGINA HELENA FÁBREGAS FERREIRA;

II - Juíza de Direito RITA DE CASSIA VERGETTE CORREIA AIDAR;

III - Juíza de Direito **MIRELA ERBISTI**;

IV - Juiz de Direito MARCELLO ALVARENGA LEITE;

V - Juiz de Direito ANTÔNIO AURÉLIO ABI-RAMIA DUARTE;

VI - Juiz de Direito DANIEL KONDER DE ALMEIDA;

VII - Juiz de Direito ERIC SCAPIM CUNHA BRANDÃO;
VIII - Juíza de Direito CAROLINE ROSSY BRANDÃO FONSECA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2025.

Desembargador RICARDO COUTO DE CASTRO
Presidente do Tribunal de Justiça

Atos e Despachos das Comissões

id: 10863637

PORTARIA Nº 1130/2025

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO JUDICIÁRIA DE ARTICULAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS (COJES)**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução TJ/OE/RJ nº 35/2013, com as alterações promovidas pela Resolução OE nº 33/2022, publicada no Diário Oficial – Poder Judiciário, de 23 de novembro de 2022.

RESOLVE encerrar o auxílio efetuado pelo Juiz Leigo **WAGNER DE REZENDE BELISARIO, MATRÍCULA 18000742**, junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Maricá, no qual realizava 0,5 (meia) cota e majorar sua cota junto ao II Juizado Especial Cível da Comarca de Niterói a partir de 25 de fevereiro de 2025, onde passará a realizar 2,0 (duas) cotas.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2025.

Desembargadora **MARIA HELENA PINTO MACHADO**
Presidente da COJES

id: 10863638

PORTARIA Nº 1131/2025

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO JUDICIÁRIA DE ARTICULAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS (COJES)**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução TJ/OE/RJ nº 35/2013, com as alterações promovidas pela Resolução OE nº 33/2022, publicada no Diário Oficial – Poder Judiciário, de 23 de novembro de 2022.

RESOLVE autorizar o auxílio da Juíza Leiga **FLAVIA MARIA VINCULA E VIEIRA MOLIARI, MATRÍCULA 18000768**, para atuar junto ao Juizado Especial Cível Regional de Vila Inhomirim, realizando 1,0 (uma) cota, a partir de 1º de abril de 2025, sem prejuízo a sua designação junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Maricá, onde realiza 2,0 (duas) cotas, totalizando 3,0 (três) cotas.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2025.

Desembargadora **MARIA HELENA PINTO MACHADO**
Presidente da COJES

id: 10863639

PORTARIA Nº 1132/2025

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO JUDICIÁRIA DE ARTICULAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS (COJES)**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução TJ/OE/RJ nº 35/2013, com as alterações promovidas pela Resolução OE nº 33/2022, publicada no Diário Oficial – Poder Judiciário, de 23 de novembro de 2022.

RESOLVE autorizar o auxílio da Juíza Leiga **LETICIA EMERICH LIRA GRANDIS GUIMARÃES, MATRÍCULA 18000919**, para atuar junto ao Juizado Especial Cível Regional de Vila Inhomirim, realizando 1,0 (uma) cota, a partir de 1º de abril de 2025, sem prejuízo a sua designação junto ao III Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, onde realiza 2,0 (duas) cotas, totalizando 3,0 (três) cotas.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2025.

Desembargadora **MARIA HELENA PINTO MACHADO**
Presidente da COJES